



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/MEC/FNDE

EDITAL N° 09/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2014.

IF Catarinense – Câmpus Brusque

Edital de Inscrição para Seleção de Bolsistas Externo Pronatec 2014

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, torna público que estarão abertas as inscrições para bolsistas no desempenho de atividades referente ao PRONATEC 2014 – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE por tempo determinado.

A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nos cursos PRONATEC deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos em virtude de suas responsabilidades.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Período de Inscrição: **10/03/2014 à 17/03/2014**, no *Campus* Brusque, de Segunda a Sexta-Feira. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dias úteis.

1.2. Horário: das 08h às 12 h e das 14h às 17.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF, comprovante de Quitação Eleitoral e Quitação com o serviço militar (masculino);
- c) Cópia do documento comprobatório de acordo com a formação e experiência exigida nas atividades da bolsa formação;
- d) Cópia do cartão bancário contendo o nome do banco, número de agência e conta;
- e) Curriculum vitae documentado, preferencialmente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ para as Bolsas de Professor.

1.4. As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.5. A conferência dos documentos e do atendimento dos pré-requisitos de inscrição previstos neste edital serão de responsabilidade da equipe gestora local do Pronatec 2014.

1.6. A classificação dos candidatos dar-se-á através do currículo, utilizando tabela de pontuação (ANEXO II) e entrevista que corresponde a 40 % dos pontos totais. Em caso de empate dentro do total de vagas oferecidas, o candidato com maior tempo de experiência profissional assumirá a vaga.

1.7. A classificação será publicada no site do IFC no endereço www.ifc.edu.br

2. REQUISITOS PARA AS VAGAS

2.1 VAGAS EXTERNO

Vagas	Área	Curso	Formação	Experiência
01	Supervisor de Curso	Mulheres Mil	Serviço Social	Experiência em Trabalho de Grupos.
01	Orientador	Mulheres Mil	Psicologia	Experiência em trabalho de curso.
02	Apoio	Mulheres Mil	Ensino médio completo	Experiência em atendimento a aluno. Atuar no Município de Guabiruba.
03	Inglês	Inglês Básico e Intermediário	Licenciatura em Letras/Inglês	Experiência em Docência e disponibilidade de Horários. Ter ministrado aulas em Cursos de idioma pretendido.
02	Espanhol	Espanhol Básico e Intermediário	Licenciatura em Letras/Espanhol	Experiência em Docência e disponibilidade de Horários. Ter ministrado aulas em Cursos de idioma pretendido.
01	Alemão Básico	Alemão	Licenciatura em Letras/Alemão	Experiência em Docência e disponibilidade de Horários. Ter ministrado aulas em Cursos de idioma pretendido.

06	Libras	Libras Básico	Licenciado em Letras Libras com especialização na área ou áreas afins; ou Licenciado em Letras com certificado de proficiência no uso e ensino de Libras (PROLIBRAS) com especialização na área ou áreas afins; ou Pedagogia com certificado de Proficiência no uso e ensino de Libras (PROLIBRAS) com especialização na área ou áreas afins, obtidos na forma da lei.	Experiência em docência em Libras
02	Português	Auxiliar Administrativo, Aconselhador em Dependência Química, Auxiliar de Cozinha e Padeiro	Licenciatura em Letras/Português	Experiência em docência.
05	Informática Básica	Auxiliar Administrativo, Vendas.	Sistema de Informação, Ciências da informação, Ciências da Computação	Experiência em docência na área de informática
03	Matemática Básica e Financeira	Mulheres Mil, Libras, Auxiliar Administrativo, Vendedor com Línguas	Licenciatura em Matemática	Experiência em docência na disciplina.
02	Direito da Mulher	Mulheres Mil	Direito	Experiência em docência.
03	Comportamento e relações Humanas	Mulheres Mil, Libras, Auxiliar Administrativo, Vendedor com Línguas	Psicologia	Experiência em docência.
02	Autoestima	Mulher Mil	Cosmetologia	Experiência em cursos.
01	Química	Aconselhador de dependência Química	Licenciatura em Química, Engenharia Química.	Experiência em docência.

01	Farmacologia	Aconselhador de dependência Química	Formação em Farmácia.	Experiência em cursos.
01	Saúde e Primeiros Socorros	Mulheres Mil e Aconselhador de dependência Química	Formação em Medicina e ou Enfermagem e ou técnico em enfermagem.	Experiência em cursos.
01	Saúde e Segurança Alimentar	Atender Mulheres Mil, Auxiliar de cozinha e Padeiro	Formação em Engenharia de Alimentos.	Experiência em cursos.
01	Fé na Prevenção	Aconselhador de dependência Química	Ciências da Religião, Filosofia e ou Teologia ou Licenciatura em alguma área com experiência de cunho religioso.	Experiência em cursos.
04	Gastronomia	Atender Mulheres Mil, Auxiliar de Cozinha e Padeiro	Formação em gastronomia	Experiência em cursos.
04	Noções básicas Nutricionais	Atender Mulheres Mil, Auxiliar de Cozinha e Padeiro	Nutrição, Engenharia de Alimentos	Experiência em cursos.
01	Métodos de Conservação de Alimentos	Atender Mulheres Mil, Auxiliar de Cozinha e Padeiro	Nutrição, Engenharia de Alimentos	Experiência em cursos.
02	Técnicas de Vendas	Vendedor com Línguas	Administração	Experiência em cursos.
01	Administração	Auxiliar Administrativo	Administração	Experiência em cursos.
01	Psicologia Comportamental	Aconselhador de dependência Química	Psicologia	Experiências em cursos
02	Panificação	Padeiro	Gastronomia e ou Técnico em Panificação.	Experiências em cursos

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. Do Professor Bolsista:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia as necessidades dos estudantes participantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes,
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto.

3.2. Do Supervisor de Curso

- a) organizar a oferta dos cursos em conformidade com o guia Pronatec de cursos de FIC, bem como o catálogo nacional de cursos;
- b) elaborar a proposta de implantação do curso e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação informando ao coordenador adjunto;
- c) elaborar, com os demais profissionais envolvidos no curso os conteúdos programáticos do curso, assim como participar do desenvolvimento de metodologias de ensino e da elaboração de materiais didáticos adequados a modalidade a ser ofertada, mediante a avaliação de metodologias consagradas e inovadoras;
- d) assegurar os requisitos de acessibilidade física nas comunicações e no material didático-pedagógico, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência;
- e) desenvolver, com o coordenador, a metodologia de avaliação dos estudantes e implantar um sistema de avaliação de acordo com o previsto no plano de curso;
- f) apresentar ao coordenador adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- g) elaborar relatório sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições para encaminhamento a SETEC/MEC ao final de cada semestre ou quando solicitado;
- h) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- i) supervisionar a constante atualização por parte dos professores no sistema de gestão do Pronatec, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico;
- j) realizar a articulação da escola de educação profissional e tecnológica com a escola de ensino médio, para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;
- k) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores;
- l) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- m) realizar a divulgação dos cursos junto ao público-alvo

3.3 Do Orientador

- a) Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Formação;
- e) Articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE);
- f) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3.4 Do Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas:

- a) realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador adjunto;
- d) realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas determinadas pelo coordenador geral e adjunto.

4. DO ENCARGO

4.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012.

4.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanais dedicados ao PRONATEC e respectivo valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas semanais	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora
Supervisor	20 horas semanais	R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora
Orientador	20 horas semanais	R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora
Apoio	20 horas semanais	R\$ 18,00 (Dezoito reais)por hora

4.3 Para os bolsistas externos, no valor em reais que trata o quadro acima, poderão incidir descontos de IRPF, INSS, ISSQN, conforme legislação vigente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2. Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins da análise dos órgãos de controle.

5.3. O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4. O desempenho das atividades docentes ocorrerão de segunda-feira a sábado, das 13:30 as 17h e ou 18:00h às 22:00h, de acordo com o plano de ensino.

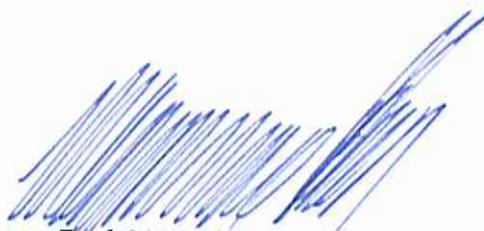
5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição em conjunto com a Coordenação do Pronatec – Campus Brusque.

5.6 A convocação dos candidatos selecionados dar-se-á conforme a necessidade do Câmpus de Brusque.

5.7 Os candidatos selecionados atuarão em bairros do município de Brusque e Guabiruba.

5.8 Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes, a divulgação da data da entrevista será publicada no dia 19/03 no site www.ifc.edu.br.

Brusque, 06 de Março de 2014.



Prof. Mauricio Lehmann

Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA / PRONATEC - EDITAL 09/2014
FICHA DE INSCRIÇÃO EXTERNO

Nome:		
Data nascimento:	Naturalidade:	
Nome do Pai:		
Nome da mãe:		
Área profissional:		
Vaga para a qual deseja concorrer:		
Rua:		
Número:	Complemento	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Endereço eletrônico:		
Fone:	Celular:	

Documentos apresentados:

1. Cópia do documento que comprove habilitação na área;
2. Cópia da identidade (RG);
3. Cópia do CPF;
4. Cópia da quitação do serviço militar;
5. Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
6. Cópia do currículo documentado contendo _____ páginas;
7. Cópia do cartão bancário contendo nome no banco, número da agência e conta-corrente.

Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas do Processo Seletivo para Contratação de Professor Bolsista/ PRONATEC do IF Catarinense – Campus Brusque do edital MEC/SETEC nº 09/2014.

Brusque, 06 de março de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO II - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL PRONATEC Nº 09/2014.

NOME DO CANDIDATO:

ITE	TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
		POR QUESITO	MÁXIMA	OBTIDA
	TITULAÇÃO ACADÊMICA	--	60	
01 ¹	Doutorado na área de conhecimento do concurso ou em área correlata; OU	35	35	
	Mestrado na área de conhecimento do concurso ou em área correlata; OU	20	20	
	Especialização na área de conhecimento do concurso ou em área correlata; OU	15	15	
	Graduação na área de conhecimento do concurso ou em área correlata; OU	10	10	
	Curso Técnico Profissional de Nível Médio na área do concurso ou em área correlata.	05	05	
02	Aperfeiçoamento na área do concurso	01	02	
03	Cursos de extensão na área ou em área correlata	01	02	
04	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros, Seminários e Oficinas	01	02	
05	Participação em projetos de pesquisa e extensão	01	02	
06	Conferencista, Palestrante, etc.	01	02	
07	Livro publicado impresso ou eletrônico (didático ou científico)	01	02	
08	Organização e ou edição de livro	01	02	
09	Capítulo de livro	01	02	
10	Resumos publicados em anais	01	02	
11	Artigos científicos ou técnicos publicados em revistas	01	02	
	EXPERIÊNCIA DOCENTE	--	20	
12	Exercício de magistério na área ou em área correlata	02 por ano	20	
	EXPERIÊNCIA TÉCNICA PROFISSIONAL	--	20	
13	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso, excetuando-se a docência	02 por ano	20	
	TOTAL	--	100	

¹ Neste item, a pontuação de um título elimina a de outro, de idêntico ou distinto nível.